

## 1º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ATUAÇÃO 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Santos, CONVOCA os docentes inscritos para a ALOCAÇÃO nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, nas escolas da Diretoria de Ensino Região Santos, para a sessão de atribuição aos Excedentes, Alocação e Realocação, de acordo com a Lei complementar nº 1374, de 30 de março de 2022; Decreto nº 66.799, de 31/05/2022; Resolução SEDUC 77/2024, Resolução SEDUC 93/2024, Portaria CGRH 42 de 19/12/2024.

1 – Por esse Edital, torna público o cronograma para a sessão de atendimento ao excedente, Alocação e Realocação das vagas remanescentes das escolas que integram o Programa Ensino Integral, nesta Diretoria de Ensino.

2 – Poderão participar da sessão, os docentes inscritos para a alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral:

2.1 – Docentes Categorias O, excedentes desde que estejam credenciados para o Programa Ensino Integral, no ano 2025, com Avaliação de Desempenho Satisfatório e parecer favorável à permanência no Programa Ensino Integral - PEI;

2.2 – Docentes Categorias O com contrato ativo e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que não fazem parte do Programa e pleiteiam a designação no Programa Ensino Integral;

2.3 – Docentes Categoria O integrantes do PEI, devidamente credenciados, que foram indicados a realocação.

3 – Para participar da alocação, o candidato credenciado deverá comprovar a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame. Sendo assim, os candidatos deverão apresentar no ato da alocação:

3.1 – RG;

3.2 – Diploma com o respectivo Histórico Escolar, ambos originais;

3.3 – Comprovante de Inscrição para a Atribuição de Aulas 2025 – pontuação DE.;

3.4 - Os estudantes, deverão comprovar - no momento da alocação/atribuição; matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso e Histórico Parcial das disciplinas já cursadas;

3.5 - Além da documentação comprobatória, os candidatos a:

- I. Professor de Educação Física – deverá apresentar prova do Registro Profissional, obtido no sistema CONFEF/CREFI com validade vigente.
- II. Interprete/interlocutor de Libras – deverá apresentar habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais;
- III. Os docentes excedentes ou indicados a realocação deverão apresentar a Declaração de Avaliação de Desempenho, em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar.

4 – A sessão de alocação ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Local: **EE AZEVEDO JÚNIOR**

Endereço: Rua Dom Pedro I, Nº 50, Vila Belmiro – Santos/SP

Data: **21/01/2025 (terça-feira)**

Horário	Convocados
09h00	Professor PEB II - Categoria O (excedente por redução de módulo e com avaliação de desempenho satisfatória);
09h30	Docentes Categorias O com contrato ativo e candidatos a contratação (PEB I e PEB II), devidamente credenciados com deferimento nas entrevistas realizadas nos meses de novembro e dezembro, que não fazem parte do Programa e pleiteiam a designação no Programa Ensino Integral

Data: **22/01/2025 (quarta-feira)**

Horário	Convocados
09h00	Docentes Categoria O integrantes do PEI, devidamente credenciados, que foram indicados a <b>realocação</b>
09h30	Interprete/interlocutor de Libras

### **SALDO DE CLASSES E AULAS PARA ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YpJRfyqtDHII6NYd5tLIEakAdgEfPorD/edit?usp=sharing&oid=116732382687324207853&rtpof=true&sd=true>